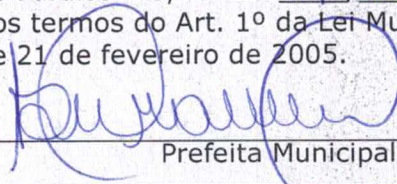




Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 19/10/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.


Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1031, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG – CMESJP – E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 4º da Lei Municipal nº 188 de 16 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para compor o Conselho Municipal de Educação de São João do Paraíso/MG os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Welton Gomes de Andrade
- b) Suplente: Marcel Ricardo de Almeida Pereira

II – Representante da Secretária Municipal de Educação:

- a) Titular: Elisandra Batista de Oliveira
- b) Suplente: João Paulo Pereira de Sousa

III – Representantes dos Docentes, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino:

- a) Titular: Isléia de Cássia dos Anjos Oliveira
- b) Suplente: José Hélio Gomes
- c) Titular: Elizete dos Santos
- d) Suplente: Roberto Carlos Brandão Rocha

IV – Representantes dos servidores administrativos, do quadro efetivo, atuantes na rede municipal de ensino:

- a) Titular: Neilde Rocha dos Santos Mendes



- b) Titular: Elizeth Barbosa da Silva
- c) Suplente: Nelcy Alves de Sousa

V – Representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:

- a) Titular: Rafael Correia Rocha
- b) Suplente: Élia Aparecida Morais Viana Rocha
- c) Titular: Ana Aparecida de Sousa
- d) Suplente: Vanderlice Aparecida Silva Alves

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Yasmim Sousa Oliveira
- b) Suplente: Sthefany Andrade Cunha
- c) Titular: Emanuelle Chaves do Vale
- d) Suplente: Eloá Rocha de Andrade Capuchinho

VII – Representante do Conselho Tutelar:

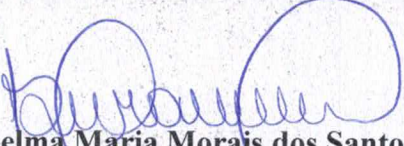
- a) Titular: Fabiana Gomes de Almeida
- b) Suplente: Ana Paula de Sousa

VIII – Representante das escolas da rede particular do Município de São João do Paraíso MG:

- a) Titular: Andréia Silva de Abreu
- b) Suplente: Manábio Ribeiro Cruz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 19 de outubro de 2022.


Selma Maria Morais dos Santos
Prefeita Municipal